



# Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

**Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos**  
Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de inexigibilidade através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que fornecer o transporte escolar contribui com o aumento do índice de alfabetização, uma vez que, sabendo da extensão do município, grande maioria das famílias não têm condições de custear o deslocamento de seus filhos até a unidade escolar mais próxima;

Considerando que a empresa **Transita Transporte Itapoá Turismo e Aluguel Ltda** é concessionária do serviço de transporte coletivo urbano e rural no município de Itapoá/SC pelo período de 10 anos, conforme contrato de concessão firmado em 09/06/1999,

Considerando que a empresa supra mencionada fornece o vale-transporte utilizado nas linhas de tráfego do município;

Autoriza a aquisição do objeto abaixo descrito:

- 1. Fundamento Legal:** Artigo 25 caput em combinação com o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 2. Objeto:** Aquisição de até 5.436 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis) passes escolares diários, para o transporte de até 2.718 (dois mil, setecentos e dezoito) alunos da rede municipal e estadual de ensino, atendendo a 200 (duzentos) dias letivos.
- 3. Valor e condição de pagamento:** o valor unitário do passe escolar em R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) totalizando **R\$: 1.141.560,00** (um milhão cento e quarenta e um mil quinhentos e sessenta reais), pagáveis até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, nas quantidades requisitadas pela Secretaria de Educação no período, conforme o fornecido.
- 4. Prazo:** O prazo de duração do contrato, com início em 18/02/2013 e término em 20/12/2013.
- 5. Contratada:** **TRANSITA TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA.**, com sede na Rua Falcão, 452, na cidade de Caraguatatuba/SP, inscrita n.º CNPJ/MF sob n.º. 04.632.523/0001-01, com filial a Avenida José Pacheco da Silva, s/n, Itapema do Norte, município de Itapoá/SC, neste ato representada por seu sócio-gerente **GILVAN FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF / MF sob n.º 103.259.588-40 e RG sob n.º 20765936.
- 6. Fundamento da Despesa:** As despesas correrão por conta das dotações:
  - Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 01 – Educação Fundamental, na ficha 10, no projeto/atividade 2.090-Transporte escolar Municipal, no elemento 3.3.90, subelemento 3.3.90.39.72- serviço de transporte escolar, vínculo 10100;
  - Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 01 – Educação Fundamental, na ficha 11, no Projeto/Atividade: 2.090 – Transporte escolar municipal, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviço de transporte escolar, Vínculo: 26101;
  - Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 01 – Educação Fundamental, na ficha 12, no



**Prefeitura Municipal de Itapoá / SC**  
**Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos**  
Av. 1590, nº 430 – Balneário Itapoá – 89249-000 Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Projeto/Atividade: 2.090 – Transporte escolar municipal, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviços de transporte escolar, Vínculo: 26102;

- Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 03 – Educação Infantil, na ficha 51, no Projeto/Atividade: 2.183 – Transporte de alunos, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviço de transporte escolar, Vínculo: 10100;
- Órgão 13 – Secretaria de Educação, Unidade 02 – Departamento de Educação, na ficha 38, no Projeto/Atividade: 2.105 – Transporte de alunos, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviços de transporte escolar, Vínculo: 10100;
- Órgão 13 – Secretaria de Educação, Unidade 02 – Departamento de Educação, na ficha 39, no Projeto/Atividade: 2.6101 – Transporte de alunos, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviços de transporte escolar, Vínculo: 26101;
- Órgão 8 – Secretaria de Educação, Unidade 01 – Departamento de Educação, na ficha 54, no Projeto/Atividade: 2.144 – Transporte de alunos, Elemento: 3.3.90, Subelemento: 3.3.90.39.72 – serviço de transporte escolar, Vínculo: 10000;

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 13 de março de 2013.

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**  
**Município de Itapoá**  
**Prefeito Municipal**